



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Jurídica

**FINALIDADE:** Contrato nº 006.2015.26.2.002 – 1º Termo Aditivo

**RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o primeiro Termo Aditivo do contrato nº 006.2015.26.2.002, que possui como contratada a empresa A F SIQUEIRA & CIA e objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARCOS E VEÍCULOS TERRESTRES PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ZONA URBANA, RURAL E ILHAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

**EXAME:**

Observa-se que o Termo Aditivo em questão objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006.2015.26.2.002 por 1 (um) mês, com acréscimo de valor.

O referido contrato foi formalizado mediante o processo licitatório nº PP-CPL-002/2015-SEMEC, sendo o mesmo revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Termo Aditivo, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa A F SIQUEIRA & CIA, declaro que o mesmo possui todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Tucuruí, 22 de junho de 2016.

**Walberto Sanches de Oliveira**  
Coordenador de Controle Interno  
Port. nº 010/2016-GP